ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 27 / 10 2026

Horas 08:25 / HJ

Registrado sob o nº 429 2026

Sessão de 27 de 10 2026

Funcionário Márcia Dalias Fidelis SERVIDOR

- [] Projeto de Lei
- [] Projeto Decreto Legislativo
- [] Projeto Resolução
- [] Requerimento
- [x] Indicação
- [] Moção
- [] Emenda

138 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Fred Frank - PT

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada ao Coordenador de Controle de Vetores, Sr. **Sebastião Marques**, Com Cópias a Secretaria de Saúde e Saneamento (SESAU), **Sandra Maria Santos Calonga** e ao Ilustríssimo Sr. **Prefeito, Mauro Batista**, solicitando a aplicação do inseticida Ultra Baixo Volume (UBV) pesado - Fumacê nas aldeias da Terra Indígena Taunay/Ipegue e da Terra Indígena Limão Verde, em Aquidauana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a aplicação do inseticida Ultra Baixo Volume (UBV) - Fumacê, nas aldeias da Terra Indígena Taunay/Ipegue e na Terra Indígena Limão Verde, como medida de prevenção e combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

A solicitação justifica-se pela necessidade de intensificar as ações de vigilância e controle de vetores nessas localidades, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas e temperaturas elevadas, condições que favorecem a reprodução do mosquito. A presença desse vetor representa um risco à saúde pública, exigindo medidas preventivas e ações efetivas por parte do Poder Público, a fim de reduzir a circulação do mosquito e minimizar os riscos de transmissão dessas doenças à população.

Dessa forma, solicita-se ao Coordenador de Controle de Vetores, Sr. Sebastião Marques, à Secretaria de Saúde e Saneamento (SESAU), Sra. Sandra Maria Santos Calonga, viabilizem a realização da aplicação do fumacê nas referidas localidades, observando os critérios técnicos e sanitários estabelecidos pelos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2026.

FRED FRANK

Vereador Fred Frank - PT